



EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES

ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

MARINA LOWENKRON DE MARTINO TOSTES

VIVIANE ALÓ DRUMMOND PEREIRA DA CUNHA

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ARTICULAÇÃO SOCIAL

MARIA CARMEN FERREIRA LEITE MIRANDA DE SA

ASSESSORIA JURÍDICA

JULIA VIEIRA MAINIER DE OLIVEIRA

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ALESSANDRA BENTES TEIXEIRA VIVAS

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

TATIANA PESSOA DA SILVEIRA SANTOS LARDOSA

CORREGEDORIA-GERAL

KATIA VARELA MELLO

OUVIDORIA-GERAL

GUILHERME PIMENTEL SPREAFICO BRAGA

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

MARCELO LEÃO ALVES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

CINTIA REGINA GUEDES

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ISABELLA MARIA DE PAULA BORBA

FREDERICO DE DEUS BRAVO LAPORT

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

SONIA MARIA ARRUDA GONÇALVES NUNES

ALESSANDRA PINTO FERNANDES

FABIANA DO AMARAL CARDINOT

COORDENAÇÃO GERAL DA BAIXADA E INTERIOR

LUCIANA DE ALMEIDA LEMOS

COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

ISABELA MONTEIRO MENEZES

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

MARLON VINÍCIUS DE SOUZA BARCELLOS

SECRETARIA DE ENGENHARIA

RAQUEL ANTONIO RAMOS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

JOÃO GUSTAVO FERNANDES DIAS

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JULIA CHAVES DE FIGUEIREDO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

SIMONE MARIA SOARES MENDES

SUMÁRIO

- 2 DEFENSORA PÚBLICA GERAL - DPGE
- 2 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- 2 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP
- 5 SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC
- 5 SECRETARIA DE LOGÍSTICA - SECLOG
- 6 SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SECOF
- 6 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

ACESSE NOSSOS CANAIS

www.defensoria.rj.def.br

21 97131-4942

[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)

Sede: 21 2332-6224

[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)

0800 282 2279



Defensoria Pública Geral - DPGE

Portaria

| De 18.01.2023

Referência: Processo nº E-20/001.007076/2022

PORTARIA SEGAB/DPGERJ N° 11/2023

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais estatuídas no art. 155 e seguintes da Lei Complementar Estadual 06/1977,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por mais de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 11 de fevereiro de 2023, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 09, de 06 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública em 07 de dezembro de 2022, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no processo administrativo E-20/001.007076/2022, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2023.

PATRÍCIA CARDOSO MACIEL TAVARES

Defensora Pública-Geral

Id: 202300112 - Protocolo: 1058181

Ato de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

| De 18.01.2023

Referência: Processo nº E-20/001.008270/2022

RATIFICO a declaração de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, na ordem global de R\$ 5.895,00 (cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais), em favor do Dr. Mário César Ferreira, referente ao custeio participação na oficina Diagnóstico, Política e Programa de Qualidade de Vida no Trabalho: Visão Panorâmica de uma Abordagem Contra-

hegemônica, na modalidade online, em estrita observância ao dispositivo legal supramencionado, bem assim aos demais termos da autorização acima explicitada.

PATRÍCIA CARDOSO MACIEL TAVARES

Defensora Pública Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO

Id: 202300114 - Protocolo: 1055998

Ato de Exoneração

| De 19.01.2023

Referência: Processo nº E-20/001.000225/2023

EXONERA, a pedido e com validade a contar de 09/01/2023, **ALANA COSTA SOUSA CEZARIO**, matrícula nº 30951511, do cargo de Secretário, Símbolo DAI-4, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202300115 - Protocolo: 1058746

Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Ato de Deferimento

| De 19.01.2023

Referência: Processo nº E-20/12842/2012 - Interessado(a): JULIA VIEIRA MAINIER DE OLIVEIRA, matrícula: 30321491

Considerando o Despacho Decisório 1050776 e o Despacho NUDIR 1058558, ANOTE-SE, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de contribuição junto ao RGPS (INSS), relativo ao período de **13.08.2008 a 04.05.2010**, no total de **627** dias, nos termos da Lei nº. 530/82.

Id: 202300116 - Protocolo: 1059196

Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Ato de Deferimento

| De 17.01.2023

Referência: Processo nº E-20/001.000140/2018 - Documento Sei! Nº 1057256





RECONHECIMENTO DE DÉVIDAS -			
DEFIRO:		E-20/001.012755/2022	- KAROLINE BU HARB GOMES AZEVEDO
	E-20/001.012755/2022 - AMARO AMARANTE DA SILVA NETTO	E-20/001.012755/2022	- KHRISTOPHER GOMES SALVADOR LIMA
	E-20/001.012755/2022 - ANA LUCIA PEREIRA LEMOS	E-20/001.012755/2022	- LEONARDO DA COSTA BENFICA
	E-20/001.012755/2022 - ANNA LARA MACHADO MARTINS	E-20/001.012755/2022	- LEVI GOMES RIBEIRO
	E-20/001.012755/2022 - AURELIO JUNIOR CORREA DA SILVA	E-20/001.012755/2022	- LUCIANA EMIDIO DA SILVA
	E-20/001.012755/2022 - CAROLINA PIO DE FRANCA	E-20/001.012755/2022	- LUCIANA SANTOS NUNES DE SOUZA
	E-20/001.012755/2022 - CLAUDETE QUARESMA PEREIRA	E-20/001.012755/2022	- MARCELO JOSE BATISTA DA SILVA
	E-20/001.012755/2022 - CLEBER DE SOUZA REIS JUNIOR	E-20/001.012755/2022	- MARCELO RODRIGUES DE ASSIS
	E-20/001.012755/2022 - DEIVIDSON DA ROCHA BORGES	E-20/001.012755/2022	- MARIA CLARA DE ARAUJO PEREIRA
	E-20/001.012755/2022 - EDUARDO FERNANDES DE ANDRADE	E-20/001.012755/2022	- MICHELLE CONSTANTINO ARAUJO
	E-20/001.012755/2022 - EDUARDO PEREIRA DA CRUZ	E-20/001.012755/2022	- MIRELLA PINTO DA COSTA VIEIRA
	E-20/001.012755/2022 - ERICA REGINA SILVA E SILVA	E-20/001.012755/2022	- NATALICIA MARIA CAROLINO COTTA
	E-20/001.012755/2022 - FELIPE ALKAIM	E-20/001.012755/2022	- PAULA DE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
	E-20/001.012755/2022 - FERNANDA RIBEIRO CAMPOS DE PAULA	E-20/001.012755/2022	- PEDRO NILDO DE ALMEIDA NASSIF
	E-20/001.012755/2022 - FLAVIO GOMES DA SILVA	E-20/001.012755/2022	- RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA
	E-20/001.012755/2022 - GIOVANNI ANGELO DOS SANTOS	E-20/001.012755/2022	- RAFAEL MENDONCA GONCALVES
	E-20/001.012755/2022 - GISELLE MARIA SOUZA DE ANDRADE	E-20/001.012755/2022	- RAQUEL RIBEIRO DA SILVA
	E-20/001.012755/2022 - JAQUELINE FERNANDES DE MELO BANAI	E-20/001.012755/2022	- RICARDO DOURADO PORDEUS
	E-20/001.012755/2022 - JESSICA DE OLIVEIRA LEAL	E-20/001.012755/2022	- SANDRA MARIA DE OLIVEIRA FARAG



E-20/001.012755/2022 - SERGIO RICARDO SANTANA DE ANDRADE	E-20/001.000249/2023 - BRUNO NOBRE AGUIAR
E-20/001.012755/2022 - THALES BRUM LEITE	E-20/001.000249/2023 - CLAUDETE QUARESMA PEREIRA
E-20/001.012755/2022 - VALMIRA DA SILVA MONTEIRO	E-20/001.000249/2023 - DEBORA JANE CATIZANO SANT ANNA DAMASCENA
E-20/001.012755/2022 - VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	E-20/001.000249/2023 - FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA
E-20/001.012755/2022 - WAGNER PEREIRA QUERES	E-20/001.000249/2023 - GABRIELLE FERRAZ CORREA VELLOSO
E-20/001.012755/2022 - WALDECI MORALES DE OLIVEIRA	E-20/001.000249/2023 - GISELLE MARIA SOUZA DE ANDRADE
E-20/001.012755/2022 - YURI COHEN DE ARAUJO SILVA	E-20/001.000249/2023 - JAQUELINE FERNANDES DE MELO BANAI
E-20/001.012811/2022 - FREDERICO ROCHA MAGALHAES	E-20/001.000249/2023 - JESSICA DE OLIVEIRA LEAL
E-20/001.012811/2022 - ELAINE BARRETO DIAS	E-20/001.000249/2023 - JULIANA FAZOLLO DE OLIVEIRA
E-20/001.012811/2022 - IRACY TEIXEIRA DA COSTA	E-20/001.000249/2023 - KHRISTOPHER GOMES SALVADOR LIMA
E-20/001.000152/2023 - DANIEL VICENTE BARBOSA DE CARVALHO	E-20/001.000249/2023 - LUCAS PONTES BAHIENSE
E-20/001.000152/2023 - GUILHERME DE ARAUJO SILVA	E-20/001.000249/2023 - MARIA CLARA DE ARAUJO PEREIRA
E-20/001.000152/2023 - JULLIA DA CUNHA CASTILHO	E-20/001.000249/2023 - PAULO HENRIQUE MARINHO DA SILVA
E-20/001.000152/2023 - LUCIANE ISIDORO TAVARES	E-20/001.000249/2023 - RENATO FONTINELES CARNEIRO
E-20/001.000152/2023 - LUIS FILIPE FERNANDES SILVA	E-20/001.000249/2023 - ROBSON SANTOS DE FARIA
E-20/001.000152/2023 - PEDRO HENRIQUE LIMA GAMA	E-20/001.000249/2023 - SERGIO RICARDO SANTANA DE ANDRADE
E-20/001.000152/2023 - VINICIUS GONCALVES LOPES	E-20/001.000249/2023 - SIMONE TEIXEIRA DA COSTA
E-20/001.000249/2023 - ANDRE MARTINS DOS SANTOS	E-20/001.000249/2023 - SUANI DE FIGUEIREDO VIEIRA
E-20/001.000249/2023 - AURELIO JUNIOR CORREA DA SILVA	E-20/001.000249/2023 - VERA LUCIA DE ALMEIDA GOMES



E-20/001.000249/2023 - VINICIUS GOMES
FONTELA DE AGUIAR

Id: 202300097 - Protocolo: 1057256

| De 19.01.2023

Referência: Processo nº E-20/001.012577/2022 - Interessado(a):
PATRÍCIA DE AGUIAR OLIVEIRA, matrícula: 30951941

Considerando o Despacho Decisório 1055783 e o Despacho NUDIR 1055932, ANOTE-SE, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de contribuição junto ao RGPS (INSS), relativo ao período de **14.05.1999 a 08.09.2016**, no total de **6.320** dias, nos termos da Lei nº. 530/82.

Id: 202300113 - Protocolo: 1058532

Referência: Processo nº E-20/001.011931/2022 - Interessado(a):
ANA CAROLINA BRANDAO MOURA MARTINS, matrícula: 30898258

Considerando o Despacho Decisório 1039775, DEFIRO o afastamento das funções para licença para trato de interesses particulares, sem vencimentos, pelo período de 02 anos, a contar de 23 de fevereiro de 2023.

Id: 202300113 - Protocolo: 1058238

Referência: Processo nº E-20/001.011123/2022 - Interessado(a):
FILIPPE MADEIRA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula: 3.095.571-0

Considerando o Despacho NUDIR 1057399, CONCEDO o direito à percepção de 10% de triênios, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de **16.01.2023**, de acordo com o disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 9392/2021.

Id: 202300113 - Protocolo: 1058545

Referência: Processo nº E-20/001.010668/2022 - Interessado(a):
MARINA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula: 30676712

Considerando o Despacho Decisório 1022588, DEFIRO o afastamento das funções para licença para trato de interesses particulares, sem vencimentos, pelo período de 02 anos, a contar de 01/03/2023.

Id: 202300113 - Protocolo: 1058230

Secretaria da Tecnologia da
Informação e Comunicação - STIC

Aviso Geral da Comissão de Pregão

| De 16.01.2023

Referência: Processo nº E-20/001.008604/2021

A **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO** da DPRJ torna público que fará realizar no Portal do SIGA (www.compras.rj.gov.br), a seguinte licitação:

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 001/23

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO INFORMATIZADA DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA NA MODALIDADE SaaS (SOFTWARE COMO SERVIÇO) COM HOSPEDAGEM EM NUVEM, DORAVANTE DENOMINADO SREP, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE SUAS RESPECTIVAS LICENÇAS DE USO E SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SUSTENTAÇÃO, GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. ALÉM DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO TÉCNICO E DE USO, LOCAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS REGISTRADORES BIOMÉTRICOS (COLETORES). ADICIONALMENTE, NO PERÍODO INICIAL DA CONTRATAÇÃO, SERÁ CONTRATADO O SERVIÇO DE OPERAÇÃO ASSISTIDA PELO PERÍODO DE 3 MESES, DENTRO DO PRAZO CONTRATUAL

Processo nº: E-20/001.008604/2021

Data da abertura da sessão: 03/02/2023 - 11:02H

Data de início da disputa de preços: 03/02/2023 - 11:02H

Local: www.compras.rj.gov.br

Nº da Licitação no Portal DPRJ: PE Nº 001/23

O edital e seus respectivos anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.compras.rj.gov.br e www.defensoria.rj.def.br.

Id: 202300083 - Protocolo: 1056645

Secretaria de Logística - SECLOG

Aviso Geral da Comissão de Pregão

| De 18.01.2023

A **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO** da DPRJ torna público que fará realizar no Portal do SIGA (www.compras.rj.gov.br), a seguinte licitação:



Modalidade: Pregão Eletrônico N° 002/23

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA SEGURAR A FROTA DE VEÍCULOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO, COM COBERTURA TOTAL CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTRO, ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO E DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E A TERCEIROS, INCLUINDO ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, COM REBOQUE OU TRANSPORTE DO VEÍCULO SEGURADO, EM CASO DE ACIDENTE, PANE MECÂNICA OU ELÉTRICA, POR 7 (SETE) DIAS DA SEMANA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS, COBERTURAS, CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES EXPLICITADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Processo n°: E-20/001.008126/2022

Id: 202300117 - Protocolo: 1059679

Data da abertura da sessão: 02/02/2023 - 11:02H

Data de início da disputa de preços: 02/02/2023 - 11:02H

Local: www.compras.rj.gov.br

N° da Licitação no Portal: DPRJ PE N° 002/23

O edital e seus respectivos anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.compras.rj.gov.br e www.defensoria.rj.def.br.

Id: 202300102 - Protocolo: 1058347

Secretaria de Orçamento e Finanças - SECOF

Extrato de Termo de Apostilamento

| De 19.01.2023

Referência: Processo n° E-20/001.008309/2019

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento n° 01 ao Contrato n° 49/2020.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: concessão de reajuste do valor contratado, considerando

a aplicação do índice percentual de 6,47%, por força do IPCA (IBGE), considerando o período de novembro de 2021 a outubro de 2022, de forma que o valor do contrato passe de R\$ 69.960,00 (sessenta e nove mil novecentos e sessenta reais) para R\$ 74.486,40 (setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), com parcelas mensais de até R\$ 6.207,20 (seis mil duzentos e sete reais e vinte centavos), a ser aplicado a partir do dia 05/11/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 74.486,40 (setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 4.526,40 (quatro mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de 05 de novembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023

FUNDAMENTO: art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 18.01.2023

Referência: Processo n° E-20/10602/2000 - Interessado(a): RENATA CORRÊA LEITE NEMER SAUD, matrícula: 8527806

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 14/03/2023 a 21/03/2023.

Id: 202300111 - Protocolo: 1058868

| De 19.01.2023

Referência: Processo n° E-20/001/3066/2013 - Interessado(a): MARLON VINÍCIUS DE SOUZA BARCELLOS, matrícula: 30321467

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, bem como considerando que não houve pedido de renúncia antecipada de qualquer dos períodos de 2023, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 14.01.2023 a 28.01.2023, e excluo o requerente da tabela.





Outrossim, acolho o cancelamento das férias deferidas no período de 29 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023, e **excluo** o Requerente da tabela de afastamentos no mencionado período, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202300111 - Protocolo: 1059200

Referência: Processo nº E-20/11369/2003 - Interessado(a): RENATA TAVARES DA COSTA, matrícula: 8774283

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 30 de janeiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2023.

Id: 202300111 - Protocolo: 1059242

Referência: Processo nº E-20/001/723/2017 - Interessado(a): ISABEL DE OLIVEIRA SCHPREJER, matrícula: 30893234

Considerando a titularidade da Interessada bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da concordância da respectiva Coordenação, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 23/01/2023 a 27/01/2023.

Id: 202300111 - Protocolo: 1059290

Referência: Processo nº E-20/10.365/2012 - Interessado(a): ELOINA DE OLIVEIRA, matrícula: 9696253

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, bem como considerando que não houve pedido de renúncia antecipada de qualquer dos períodos de 2023, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01 de maio de 2023 a 30 de maio de 2023, e **excluo** o requerente da tabela.

Id: 202300111 - Protocolo: 1059398

Referência: Processo nº E-20/001.011990/2022 - Interessado(a): MUSA MAXIMO GOMES FERRAZ, matrícula: 30895320

Nos termos do art. 14, I, da Resolução DPGE n.º 895/2017, e considerando o término do último período de licença aleitamento em 02.03.2023, **DEFIRO** a fruição de licença prêmio de 03.03.2023 a 01.04.2023, de 02.04.2023 a 01.05.2023, e de 02.05.2023 a 31.05.2023, referente ao período aquisitivo de **12.09.2013 a 10.09.2018**.

Id: 202300111 - Protocolo: 1059461

Referência: Processo nº E-20/10264/2000 - Interessado(a): TADEU ANTONIO VALVERDE, matrícula: 8527103

Considerando a titularidade do Requerente, bem como a ausência de prejuízo para o serviço, tendo em vista a concordância

de Defensor Público que poderá acumular o órgão durante os afastamentos, **ACOLHO** o pedido de fracionamento das férias do 2º período de 2023, para, com base no disposto no artigo 13 da Resolução nº895/2017, fixar o gozo de **20.03.2023 a 29.03.2023**, de **15.05.2023 a 24.05.2023** e de **04.12.2023 a 13.12.2023**.

Id: 202300111 - Protocolo: 1059505

Referência: Processo nº E-20/11794/2003 - Interessado(a): CRISTIANO COUTO CARREIRA RICON, matrícula: 8774135

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, bem como considerando que não houve pedido de renúncia antecipada de qualquer dos períodos de 2023, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01/03/2023 a 31/03/2023, e **excluo** o requerente da tabela.

Id: 202300111 - Protocolo: 1059529

Referência: Processo nº E-20/10.088/2000 - Interessado(a): MARCILIO DE SOUZA COUTO BRITO, matrícula: 8363160

Considerando a titularidade do Interessado, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período 06.03.2023 a 24.03.2023.

Id: 202300111 - Protocolo: 1059587

Referência: Processo nº E-20/10796/1995 - Interessado(a): EWALDO LUIZ DANTAS DE ANDRADE, matrícula: 8170094

Tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de PERMUTA, fixando as férias dos Drs. EWALDO LUIZ DANTAS DE ANDRADE e ANDERSON MARINOVIC, respectivamente, no mês de MAIO e no mês de MARÇO de 2023.

Id: 202300111 - Protocolo: 1059622

Referência: Processo nº E-20/12.161/2007 - Interessado(a): ANDERSON MARINOVIC, matrícula: 9308370

Tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de PERMUTA, fixando as férias dos Drs. EWALDO LUIZ DANTAS DE ANDRADE e ANDERSON MARINOVIC, respectivamente, no mês de MAIO e no mês de MARÇO de 2023.

Id: 202300111 - Protocolo: 1059626